



Congresso Nacional

MPV 612

00096

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:

Proposição:

Medida Provisória nº 612/2013, de 4 de abril de 2013

Autor:

Deputado Renato Molling (PP-RS)

Nº do Prontuário

☐ Supressiva

☐ Substitutiva

☒ Modificativa

☐ Aditiva

☐ Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Incisos:

Alínea:

Dê-se nova redação ao inciso I do art. 26 da Medida Provisória nº 612, que modifica o Anexo I da Lei nº 12.546, de 2011, para incluir nesse Anexo os seguintes produtos classificados na TIPI:

NCM

1704.10.00

1704.90.20

2106.90.60

2106.90.50

2006.00.00

JUSTIFICAÇÃO

No contexto do Plano Brasil Maior, a Presidência da República vem editando Medidas Provisórias (540/2011, 563/2012, 582/2012 e 601/2012) sob a motivação econômica de incentivar a formalização das relações de trabalho e desonerar a folha de salários de modo a fomentar a competitividade da indústria brasileira perante a indústria estrangeira, dado o atual cenário da crise econômica internacional.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/04/2013, às 17h
Thiago Castro, Mat. 229754



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: Medida Provisória nº 612/2013, de 4 de abril de 2013			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)			Nº do Prontuário	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

Dessa forma, mediante alterações na sistemática de tributação, o artigo 26 da Medida Provisória 612/13 incluiu novos setores no anexo referido no caput do artigo 8º, da Lei 12.546/2011, substituindo as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho, previstas nos incisos I e III do artigo 22 da Lei 8.212/1991, pela contribuição de 1% sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, das empresas fabricantes dos produtos classificados no TIPI nos códigos do referido Anexo.

A indústria de balas, confeitos e gomas de mascar representa um segmento importante na geração de empregos e renda, pois é composta por 90 associadas que produzem, aproximadamente, 476 mil toneladas/ano, sendo que algumas dessas empresas exportam praticamente 75% de sua produção, e é responsável pela geração de, aproximadamente, 30 mil empregos diretos e 62 mil indiretos, apresentando uma massa salarial anual, sem encargos, de aproximadamente R\$ 392 milhões, só com os empregos diretos.

O alto nível de oneração do setor tem trazido impactos negativos sobre seus níveis de crescimento, tanto no mercado interno como no externo, bem como na manutenção dos seus postos de trabalho. Ressalta-se que o segmento é reconhecido mundialmente por ocupar a segunda posição na



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: Medida Provisória nº 612/2013, de 4 de abril de 2013			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)			Nº do Prontuário	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

produção de balas, confeitos e gomas, ficando atrás apenas dos EUA, e que em razão da elevação dos seus custos, vem perdendo competitividade pela inserção de competidores internacionais no mercado consumidor brasileiro e no mercado externo.

O segmento adiciona um valor significativo a sua principal matéria prima, o açúcar. O valor total de sua produção alcança até quatro vezes o custo do açúcar adquirido. Entretanto o produto manufaturado brasileiro é, em média, 34,2% mais caro que o similar importado, razão pela qual vem perdendo espaço no mercado internacional.

Nesse sentido, verifica-se forte perda de competitividade da indústria confeitaria. No período de 2007 a 2011, o segmento apresentou índices positivos de produção, consumo aparente e exportação. Todavia, em 2012 todos esses índices apresentaram queda, inclusive a balança comercial, que apresentou queda de 17%. Em 2012, as exportações do setor caíram 12%, enquanto as importações apresentaram o mesmo percentual de crescimento, o que demonstra que o mercado brasileiro tem se tornado cada vez mais atrativo para as empresas estrangeiras.

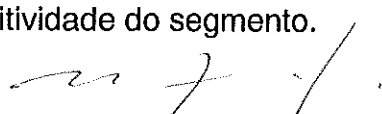


Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: Medida Provisória nº 612/2013, de 4 de abril de 2013			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)			Nº do Prontuário	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

Assim, a desoneração da folha de pagamentos de balas, confeitos e gomas de mascar é necessária para impulsionar às exportações do setor, incentivando a geração de emprego e renda, e alavancando competitividade do segmento.


Deputado Federal Renato Molling